

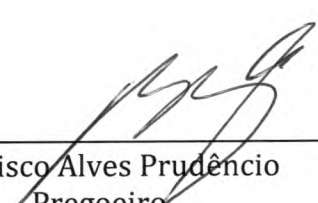


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açaílândia - MA

Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açaílândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que teve como objeto Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses visando Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para Prestação de Serviços de mão de obra e substituição de peças, na realização de procedimentos de Desmontagem, recuperação e Montagem de bombas submersas da marca Ebara e Leão, a manutenção em motobombas submersíveis da marca KSB bem como recuperação de motores elétricos, do sistema operacional do Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Saiu como vencedor do itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42, da licitação, a empresa HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 01.790.865/0001-61, pelo valor total de R\$: 150.790,00 (Cento e cinquenta mil setecentos e noventa reais); Considerando que o critério de julgamento determinado foi o de Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data dessa publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Açaílândia/MA, 26 de abril de 2021. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Port. nº 010/2021-SAAE



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1255, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 81 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO	2
ADJUDICAÇÃO	3

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Continuação	35
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 017_2021	35
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 018_2021	35
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 018_2021	35
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 018_2021	36

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0110.1	36
---	----

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	37
HOMOLOGAÇÃO	38

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO	76
-------------------	----

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 054 - JOVITA DA CONCEIÇÃO	76
PORTARIA/IPSEMA Nº 056 - ELIANA VIANA GOMES, GABRIEL GOMES MACIEL E GUILHERME GOMES MACIEL	77

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO	77
---	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 060/2021 - SEMAD	78
PORTARIA Nº. 061/2021 - SEMAD	78
PORTARIA Nº. 062/2021 - SEMAD	78
PORTARIA Nº. 063/2021 - SEMAD	79
PORTARIA Nº. 064/2021 - SEMAD	79
PORTARIA Nº. 065/2021 - SEMAD	79
PORTARIA Nº. 066/2021 - SEMAD	80

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



nº 485/2016). **Art. 2º** O valor mensal do benefício será de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, constituído das seguintes verbas: **R\$ 877,51** (salário base) acrescido de **R\$ 167,49** (complemento de salário-mínimo 2021), que será repassado, via transferência eletrônica, para conta bancária em nome da beneficiária, sendo vitalício o benefício ora concedido.

Parágrafo único. O reajuste dos proventos obedecerá ao contido no artigo 57, da Lei Municipal nº 324/2009. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14/02/2021 e, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021). **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO** Presidente do IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 056 - ELIANA VIANA GOMES, GABRIEL GOMES MACIEL E GUILHERME GOMES MACIEL

PORTARIA/IPSEMA Nº 056, DE 26 DE ABRIL DE 2021. *Concede a ELIANA VIANA GOMES, GABRIEL GOMES MACIEL E GUILHERME GOMES MACIEL o benefício da Pensão por Morte, e dá outras providências.* A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso XIV do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de novembro de 2019, **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Município de Açailândia – IPSEMA anexado ao Processo Administrativo nº 012/2021, **R E S O L V E: Art. 1º** Conceder o benefício da Pensão por Morte a **ELIANA VIANA GOMES**, portadora da CI/RG nº 036279472008-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 778.427.585-49, nascida em 05/05/1976, **GABRIEL GOMES MACIEL**, portador da CI/RG nº 049361522013-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 615.364.023-03, nascido em 05/02/2002 e **GUILHERME GOMES MACIEL**, portador da CI/RG nº 064823252018-2 SSP/MA, inscrito no CPF nº 088.645.163-95, nascido em 10/04/2009, respectivamente, companheira e filhos de Guilherme Antônio Barbosa Maciel, servidor municipal efetivo, ocupante do cargo Professor III, matrícula nº 2256-1, falecido em 22/03/2021, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c artigo 41, inciso II e 42, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 324/2009 (com redação dada pela Lei Municipal nº 485/2016). **Art. 2º** O valor mensal do benefício será de **R\$ 4.316,24 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**, constituído das seguintes verbas: **R\$ 3.753,25** (vencimentos) acrescido de **R\$ 562,99** (quinquênio), que será rateado em quotas iguais entre os beneficiários, na forma abaixo:

COTISTA/BENEFICIÁRIO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	DATA QUE CESSA O BENFÍCIO
ELIANA VIANA GOMES (CÔMPANHEIRA)	33,33%	R\$ 1.438,75	VITALÍCIA
GABRIEL GOMES MACIEL (FILHO)	33,33%	R\$ 1.438,75	05/02/2023
GUILHERME GOMES MACIEL (FILHO)	33,33%	R\$ 1.438,74	10/04/2030

Parágrafo único. O reajuste dos proventos obedecerá ao contido no artigo 57, da Lei Municipal nº 324/2009. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/03/2021 e, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021). **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO** Presidente do IPSEMA

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que teve como objeto Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses visando Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para Prestação de Serviços de mão de obra e substituição de peças, na realização de procedimentos de Desmontagem, recuperação e Montagem de bombas submersas da marca Ebara e Leão, a manutenção em motobombas submersíveis da marca KSB



bem como recuperação de motores elétricos, do sistema operacional do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Saiu como vencedor do itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42, da licitação, a empresa HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 01.790.865/0001-61, pelo valor total de R\$: 150.790,00 (Cento e cinquenta mil setecentos e noventa reais); Considerando que o critério de julgamento determinado foi o de Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data dessa publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Açailândia/MA, 26 de abril de 2021. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 060/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 121/2020 - SEMAD, de 07 de outubro de 2020, publicada na edição nº 1120 do Diário Oficial de Açailândia de 07 de outubro de 2020, p. 120, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2020.0510.01-01, ante as razões apresentadas no memorando nº 076/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 26 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 061/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 190/2020 - SEMAD, de 08 de dezembro de 2020, publicada na edição nº 1160 do Diário Oficial de Açailândia de 08 de dezembro de 2020, p. 25, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2018.2708.01-11, ante as razões apresentadas no memorando nº 077/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 26 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 062/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 189/2020 - SEMAD, de 08 de dezembro de 2020, publicada na edição nº 1160 do Diário Oficial de Açailândia de 08 de dezembro de 2020, p. 25, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2018.2708.01-15, ante as razões apresentadas no memorando nº 078/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 26 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município